

PRODUTO

*SISTEMA GALGO*

SERVIÇO

*EXTRATO DE CONCILIAÇÃO  
DE COTAS*

GUIA DO  
USUÁRIO

*CADASTRO DE CARTEIRAS  
ADMINISTRADAS PARA TROCA DE  
EXTRATO*

## HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Histórico	Elaborador	Revisor
13/07/2017	1.0	Elaboração do Guia do Usuário	Luiz Bassetto	Claudia Lubachescki

## INTRODUÇÃO

Este guia tem o objetivo de apresentar às Entidades Usuárias do Sistema Galgo as orientações necessárias para que estas possam utilizar o serviço Extrato de Conciliação de Cotas para clientes (investidores) do tipo Carteira Administrada (PF ou PJ) e clientes Por Conta e Ordem (PCO).

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
CADASTRO DE CLIENTES .....	5
TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES .....	9
PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE COTISTAS .....	9
SUORTE .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>

## CADASTRO DE CLIENTES

### **CARACTERÍSTICAS DO CADASTRO ATUAL**

A funcionalidade de cadastro de Carteiras Administradas disponível no Sistema Galgo está direcionada para atender ao serviço Extrato de Conciliação de Cotas, para cotistas do tipo PF ou PJ (carteiras private, etc.) ou ainda para cliente de Distribuidores que operam na modalidade Por Conta e Ordem.

O cadastro apresenta as seguintes características:

- Deve ser efetuado pela Entidade Consumidora
- Permite o cadastro duplicado para um mesmo CPF/CNPJ (incluindo Nome, Razão Social e Sigla, que são os campos identificadores)
- Devido regra de sigilo de dados, o CPF/CNPJ não é exibido nas telas de busca, exceto para a Entidade que efetuou o cadastro.
- Possui um número mínimo de campos obrigatórios, necessários apenas para a identificação do cliente:

Identificação da Carteira	Perfil	Datas	Prestadores de Serviços
<b>Código STI</b>			
<b>Tipo</b> <input checked="" type="radio"/> <b>Pessoa Física</b> <input type="radio"/> <b>Pessoa Jurídica</b> <input type="radio"/> <b>INR</b>			
* <b>CPF</b> <input type="text" value="123.456.748-90"/>			
<b>Identificador de Cliente Estrangeiro</b> <input type="text"/>			
<b>Nome</b> <input type="text"/>			
* <b>Nome Fantasia</b> <input type="text" value="CARTEIRA ADM 1 POSICAO XXX"/>			
* <b>Sigla da Carteira</b> <input type="text" value="CARTEIRA_ADM1_POSXXX"/>			
<b>Status do</b> ~			

- Alguns outros campos são identificados como de preenchimento obrigatório, mas possuem preenchimento padrão, não impactando o processo.
- A Entidade responsável pelo cadastro deve ser identificada na aba *Prestadores de Serviços*.
- O cadastro de clientes PF/PJ considera:
  - Utilização do CPF/CNPJ próprio
  - Utilização do campo Sigla como identificador único (para casos de clientes com mais de uma carteira)
- O cadastro de clientes Por Conta e Ordem considera:
  - Utilização do CNPJ da Entidade Consumidora
  - Utilização do campo *Sigla* como identificador do cliente PCO, no padrão *Distribuidor – Núm.Cliente* (por exemplo: *SISTEMA GALGO 000999* - o campo *Sigla* possui tamanho limite de 20 caracteres).

## CLIENTES COM MAIS DE UM CADASTRO

Conforme características do mercado, é possível que um mesmo cliente tenha múltiplos cadastros, numa mesma Entidade Consumidora ou em mais de uma. Destacamos a seguir algumas situações possíveis e o modo como será feito o cadastro no sistema.

### 1. Cliente com mais de uma carteira na mesma Entidade Consumidora

**Situação 1**

- Mesmo cliente (CPF/CNPJ)
- Mesma contraparte (Consumidor)
- Carteiras distintas (Sigla)

Nome Fantasia: CARTEIRA ADM 1 POSICAO XXX / CARTEIRA ADM 1 POSICAO YYY

Sigla da Carteira: CARTEIRA\_ADM1\_POSXXX / CARTEIRA\_ADM1\_POSYYY

O cadastro de mais de uma carteira para o mesmo cliente (CPF/CNPJ) efetuado numa mesma Entidade Consumidora considera que os campos Sigla da Carteira serão preenchidos com conteúdo distinto, permitindo a identificação de cada carteira.

### 2. Cliente com cadastro em mais de uma Entidade Consumidora

**Situação 2**

- Mesmo cliente (CPF/CNPJ)
- Contrapartes Distintas (Consumidor)
- Mesma Carteira (Sigla)

O cadastro de um mesmo cliente em por Entidades Consumidoras distintas pode incorrer em dois cadastros com mesmo CPF/CNPJ, Nome e Sigla. Nesse caso, a diferente será somente a Entidade Consumidora identificada como responsável pelo cadastro.

### 3. Cadastro de clientes Por Conta e Ordem

**Situação 3**

- Mesmo CNPJ (Distribuidor)
- Mesma contraparte (Consumidor)
- Clientes PCO distintos (Sigla)



O cadastro de clientes Por Conta e Ordem deve seguir o padrão definido para tal modalidade, utilizando-se sempre o CNPJ da Entidade Consumidora (o Distribuidor que atua na modalidade em questão) e na Sigla deve-se utilizar o padrão de identificação dos investidores, ou seja, o nome do Distribuidor seguido de um número que representa o investidor final.

## TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES

### **CARACTERÍSTICAS DO ENVIO DE INFORMAÇÕES**

A transferência de informações de Extrato considera a existência de Compromissos (Formalizados ou Suspensos) para cada relação *cotista* → *fundo investido*.

Nos Compromissos, os cotistas Carteira Administrada ou PCO são identificados pela Sigla e pelo Código STI.

No envio de informações, a identificação do cotista ocorre somente com o Código STI.

O Código STI é gerado pelo sistema no ato do cadastramento efetuado pela Entidade Consumidora.

## PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE COTISTAS

### **ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ENTIDADE E DOS USUÁRIOS**

O cadastramento de clientes Carteira Administrada ou PCO, e a utilização do serviço Extrato de Conciliação de Cotas pelas Entidades Consumidoras que atuam como Distribuidores requer alguns passos prévios, abaixo descritos:

- Associação de novo Papel ao cadastro da Entidade: a equipe Galgo associa o papel Administrador de Carteiras à Entidade Usuária, papel criado exclusivamente para a finalidade de cadastro de cotistas e consulta de extrato.
- Dados Complementares do Papel: o usuário Master da Entidade efetua o complemento do cadastro do novo papel.
- Cadastro de usuários: o usuário Master efetua ou atualiza o cadastro dos usuários que farão o cadastro dos clientes, a solicitação dos compromissos e a consulta de extrato.

## CADASTRO DOS CLIENTES

O cadastramento de clientes Carteira Administrada ou PCO pode ser efetuado de três formas:

- Cadastramento pelo Portal, processo manual
- Por arquivo XML (layout do sistema), por Upload ou pelo Web Service
- Por arquivo CSV (exemplo abaixo), pela macro disponibilizada pela equipe Galgo

	A	B	C	D	E	F
1	CPF=1 CNPJ=2	CPF/CNPJ	Nome	Nome Fantasia	Sigla	COD_ADM
2	2	12.345.678/0001-99	CARTEIRA XXXX	CARTEIRA XXXXCARTEIRA XXXXX		69

## SOLICITAÇÃO DE COMPROMISSOS

Os compromissos são necessários para que ocorra a transferência de informações de Extrato entre Provedores e Consumidores.

A solicitação de compromissos pode ocorrer de duas formas:

- Cadastramento pelo Portal, processo manual
- Por arquivo CSV, pela macro disponibilizada pela equipe Galgo

Para a solicitação de compromissos é necessário que o cadastro das Carteiras ou PCO estejam concluídos. O Código STI é necessário nessa etapa.

Para a solicitação de compromissos pela macro, é necessária a relação completa de cliente x fundo investido.

Além da solicitação de compromissos (e consequente aprovação dos mesmos), é necessário que o Usuário Master da Entidade atualize o Grupo de Fundos associado aos usuários que irão enviar ou consultar os extratos.

Este processo também pode ser executado pelo Portal ou através de macro disponibilizada pela equipe Galgo.

## **CONSUMO DE EXTRATOS**

O consumo dos extratos pode ser efetuado das seguintes formas:

- Consulta pelo Portal, com download de arquivos PDF ou XML (layout do sistema)
- Consulta por Web Service, de arquivo XML
- Consulta pelo Aplicativo, com download de arquivo XML ou CSV

## DÚVIDAS

Para esclarecimentos de dúvidas sobre os processos acima, bem como quaisquer outras dúvidas sobre o serviço ou a utilização do sistema, entre em contato pelos canais abaixo:

[diretoria\\_negocios@galgosistemas.com.br](mailto:diretoria_negocios@galgosistemas.com.br)

11-3036-2517